

O nó das reformas estruturais

- 9 JUL 1996

Há décadas vem se discutindo a reordenação do papel do Estado na economia para torná-lo mais eficiente e recuperar sua capacidade de atuação na base do progresso socioeconômico. Esse avanço, no entendimento do papel do Estado, é uma tendência da economia mundial, em meio ao que se denomina de globalização. É nesse contexto que as reformas estruturais, em discussão no Congresso Nacional, são vitais para que o Brasil possa encontrar um chão firme para edificar um novo paradigma do seu progresso e desenvolvimento.

A história econômica brasileira dos anos 80 cristalizou-se como sendo a década perdida. Isso se deveu à mentalidade da classe política da época resistente às reformas estruturais no âmbito do Estado. Embora seja uma minoria, ela está presente na Câmara federal de forma eficaz, derrotando a modernidade por meio de um regulamento de votação na aprovação de qualquer reforma. À votação de qualquer projeto são necessários 3/5, ou seja, 308 votos para aprovar um projeto em primeiro turno. E mais, o regulamento interno permite que 10% dos membros da Câmara Federal possam apresentar Destaques de Votação em Separado (DVSs). Os DVSs podem modificar ou anular o texto original do projeto



Se o setor público não se modernizar, o País poderá crescer sem inflação?

não ocorrerem as reformas, poderá o País crescer sem inflação?

A inflação brasileira tem uma única causa: a incapacidade do governo em financiar suas necessidades de forma não inflacionária. Isso quer dizer que sem uma reforma drástica do setor público, modificando o papel paternalista do Estado, os governos federal, estaduais e municipais continuarão financiando seus investimentos e gastos de custeio por meio de endividamento muito acima da sua capacidade de geração de receita. Neste caso, na falta de receita tributária, o Estado tem sido financiado por meio de emissão de moeda. Isso é inflacionário.

O Plano Real conseguiu reverter o processo inflacionário, causado pelo setor público e pelo sistema de indexações múltiplas da economia, por meio de um truque monetário que veio a ser a URV. A passagem da URV

de reforma. Para assegurar a integridade do projeto original, cada destaque que entrar em votação é necessária a presença dos 308 parlamentares. Na falta de um parlamentar, o projeto original pode ficar prejudicado, criando impasses para serem superados pelas lideranças do governo federal. O atual regulamento interno de votação da Câmara federal é perverso e impraticável a qualquer avanço nos projetos de reforma do setor público. Mas, se

para o real, derrubando o nível geral dos preços, tem sido possível pela manutenção do câmbio valorizado, taxas reais de juro estratosféricas, provocando queda na produção, desemprego e déficit crescente na conta corrente do balanço de pagamentos. O fato é que, à medida em que o controle de preços se dá por meio de elevadas taxas reais de juro e câmbio valorizado, exige a contrapartida de superávits fiscais compensatórios. Sem isso, a dívida pública cresce muito acima do possível, seu perfil de vencimento se reduz e, consequentemente, forma-se um quadro recessivo da produção, deteriorando, ainda mais, a evolução das receitas e das finanças públicas.

A previsão do governo federal de que o déficit público nominal está sendo reduzido, tanto pela queda da taxa de inflação quanto pela baixa das taxas de juro, é verdadeira. A queda de inflação e dos juros reais, certamente, terá um impacto positivo sobre o déficit nominal, podendo alcançar as estimativas oficiais: em torno de 5% do PIB neste ano, 4,6% em 97 e 3,3% em 98. No entanto, na conta de déficit público, não se encontram os passivos a descoberto do Banco do Brasil, do Fundo de Compensação de Variação Salarial, os da Previdência, do FGTS, dos bancos estaduais sob o regime de administração especial temporária, como o Banespa, Banerj, Bancesa, etc. Esses custos ultrapassam a casa dos R\$ 70 bilhões na conta do governo federal, representando 12% do PIB. É claro que, mesmo com uma previsão de queda do déficit público nominal, sem as reformas do setor público, é ní-

tida a incapacidade de financiamento do governo federal. Esse é o lado da impotência do Plano Real. O vigor do real encontra-se nas reformas da Previdência, fiscal e tributária, administrativa e patrimonial, tramitando no Congresso Nacional.

No entanto, o insucesso na aprovação dos projetos de reformas estruturais apresentados pelo Executivo deve-se ao próprio regulamento interno de votação da Câmara federal. Sem modificar o regulamento da Câmara federal para um critério de votação por maioria simples, ou seja, 50% mais um, e para que os destaques — DVSs — precisem de requerimento e sejam votados por maioria simples, tanto o Legislativo quanto o Poder Executivo continuarão sofrendo os desgastes públicos a que estão sendo submetidos.

A modernidade do processo político e das reformas estruturais é imprescindível que o projeto de resolução que modifica o regimento interno da Câmara Federal seja votado em caráter de urgência. Caso contrário, o País continuará nas mãos de políticos comprometidos com o fisiologismo. A essa classe, o Estado continuará sendo o que sempre foi: o principal provedor do bem-estar social, custeado pelo passivo a descoberto nas contas públicas. No capitalismo moderno, o Estado deixa de ter o caráter paternalista, inefficiente e deficitário, assumindo responsabilidades sociais compartilhadas. Essa é a única forma de que dispõe o País para ganhar terreno no crescimento sem inflação.

■ Ernesto Lozardo é professor de Economia da FGV-SP